

06-0004/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0004 / 2011

DE

2011

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0004 / 2011

DE

11/05/2011

PROMOVENTE:

VEREADOR

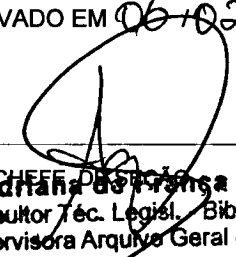
TIÃO FARIAS

EMENTA:

SOLICITA INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE A ETAPA BRASILEIRA
DA FÓRMULA INDY E ASSUNTOS RELACIONADOS À SUA
ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM, ESTRUTURA, EMPRESA CONTRATADA,
ENTRE OUTROS)
*MATÉRIA INCLUÍDA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE PARA
APROVAÇÃO. ARQUIVADA POR TÉRMINO DE LEGISLATURA*

ARQUIVADO EM

06-02-13


Adriana de Fátima Silva
Consultor Tec. Legisl. Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Tião Farias

Folha nº 01 do proc.
Nº 06-4 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.405

REQUERIMENTO Nº

06 - RPP
06-00004/2011



CONSIDERANDO que São Paulo é a única cidade do mundo a promover as duas mais importantes provas do calendário internacional do automobilismo – a Fórmula 1 e a Fórmula Indy – o que é motivo de honra para a cidade;

CONSIDERANDO que são eventos que contribuem enormemente para a economia paulistana, além de divulgar, via televisão, o nome da cidade em todo o planeta;

CONSIDERANDO que a divulgação, contudo, pode ser positiva ou negativa para a imagem de São Paulo;

CONSIDERANDO que, cientes disso, os organizadores do evento não poupam esforços para realizá-lo segundo os rigorosos padrões internacionais de qualidade e eficiência, mobilizando todos os recursos materiais e humanos disponíveis;

CONSIDERANDO que o Grupo Bandeirantes de Comunicação, um complexo de emissoras de rádio e de televisão, conseguiu incluir a cidade no calendário da Fórmula Indy, garantindo – com alto padrão de profissionalismo – o êxito esportivo e de comunicação do empreendimento;

CONSIDERANDO que, em parceria com o Grupo Bandeirantes, a Prefeitura do Município de São Paulo demonstrou igual empenho, ao garantir a necessária infraestrutura, providenciando obras e instalações adequadas a esse fim no local do circuito, o Parque Anhembi;

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

25 MAI 2011

SGP.42

CMSP - SGP.22 - 11/05/2011 - 16:07 - 000750 - 1/1

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 4.4...1...2...1...3...
Ass: CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Tião Farias

CONSIDERANDO que, não obstante o interesse do Poder Público Municipal em contribuir para o êxito do evento, problemas ou falhas impediram a sua realização na data prevista (1º de maio, domingo), sendo realizado, no dia seguinte, 2 de maio, com largada prevista para as 9 h, o que causou mais problemas no trânsito já caótico da região da Marginal do Tietê, com as interdições de vias na região no tráfego normal de um dia útil, em plena segunda-feira;

CONSIDERANDO que as prováveis falhas da organização foram demonstradas quando choveu no local, o que provocou duas interrupções da prova, mais de três horas de incertezas, com 14 voltas completadas, e, finalmente, com a interrupção e adiamento para o dia seguinte;

CONSIDERANDO que, segundo declarações à imprensa de Bia Figueiredo, que pilotou um dos carros, o adiamento era inevitável, uma vez que **o circuito parecia um oceano, havia muita água e poças e o carro aquaplanava em seguida;**

CONSIDERANDO que os servidores tentaram em vão, de acordo com informações da imprensa, **secar a pista equipados com rodos;**

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Município de São Paulo teria gasto R\$ 11,5 milhões em obras de recapeamento e drenagem este ano no circuito, o que não foi suficiente para garantir a eficiência da drenagem das águas que ficaram paradas junto às cercas de proteção;

CONSIDERANDO que os transtornos não se limitaram aos dias em que a prova foi realizada, mas prosseguem até hoje, pois a estrutura da prova inexplicavelmente ainda não foi desmontada, o que causa a interdição de calçadas; pontos de ônibus inacessíveis, fazendo com que pessoas que costumavam usá-los tivessem de caminhar vários minutos até a parada mais próxima; calçadas esburacadas e rachadas, o que dificulta o uso; calçadas interditadas, o que obriga os pedestres a andar por ruas da região, o que traz sérios riscos à sua incolumidade física e à própria vida; sinalização de solo inexistente; e acúmulo de lixo, entre tantos transtornos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Tião Farias

REQUEIRO, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito do Município de São Paulo, **Gilberto Kassab**, com endereço no Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá, nº 15, Centro São Paulo, para que, no prazo legal, preste as seguintes informações:

- 1) O valor efetivamente gasto pela Prefeitura do Município de São Paulo em obras de recapeamento e drenagem este ano no circuito onde foi realizada a prova e se há avaliação dos órgãos técnicos da Prefeitura quanto à eficiência das obras realizadas;
- 2) O nome da empresa ou empresas contratadas e os contratos firmados para a realização das obras;
- 3) Os equipamentos que foram utilizados para tentar eliminar a água e as poças do circuito;
- 4) Informar os índices pluviométricos do dia 1º de maio de 2011 da região e se estavam acima do previsto;
- 5) Se há interesse da Prefeitura e dos organizadores em realizar a etapa brasileira da Fórmula Indy em 2012 no mesmo local;
- 6) Informar os motivos da não desmontagem da estrutura para a realização da prova após mais de uma semana da realização da prova, além de informar de quem é a competência em desmontar a referida estrutura;
- 7) Informar o porquê da realização do evento em um dia útil e em local onde usualmente o trânsito já é bastante intenso.

REQUEIRO, por fim, que todas as informações solicitadas sejam encaminhadas com documentos comprobatórios.

Sala das Sessões, em


Tião Farias
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

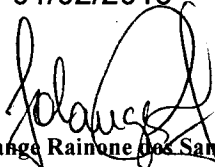
Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 06-4 de 20 11, 4 de 2 de 13 (a) CA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

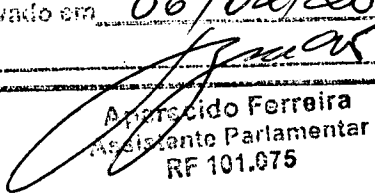
À
SGP.33
Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

04/02/2013


Solange Rainone dos Santos

Supervisora de SGP.22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	<u>4</u> folhas.
Arquivado em	<u>06/02/2013</u>


Aperecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075